



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TEÓFILO OTONI –
SISPREV-T/O**

Rua Epaminondas Otoni, 665, 7º andar Edifício Satélite, Centro. Teófilo Otoni-MG. CEP 39800-013
CNPJ: 05.110.612.0001-50,
Tel: (33) 3522 2900 (33) 3522 1511

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº 45/2012

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA COM PROVENTOS
INTEGRAIS À SERVIDORA **NILZA
PINHEIRO DA SILVA SANTOS****

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05/07/2005, à servidora **NILZA PINHEIRO DA SILVA SANTOS**, matrícula: 2372, CPF: 242.421.796-34, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENSINO nível I, Grau “Q”, a partir de **26/11/2012**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

05.110.612/0001-50

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni

SISPREV - TO

Teófilo Otoni (MG), 26 de novembro de 2012.

Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar

Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013

TEÓFILO OTONI - MG


Edna Figueira Sena

Diretora-Presidente do SISPREV-T. O